



## Representação Gráfica de CCe (Carta de Correção Eletrônica)

**GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI**  
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170  
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000  
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087  
Email: almirkusdra@hotmail.com

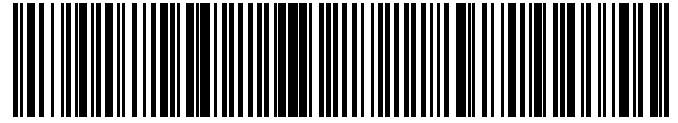
ID do Evento: 1101104119123314498300019955001000000397102955524001

Criado em : 08/01/2020 16:10:25

Prococolo: 141200003835073 - Registrado na SEFAZ em: 08/01/2020 16:12:37

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

**Nota Fiscal: 000.000.397 - Série: 001**



4119 1233 1449 8300 0199 5500 1000 0003 9710 2955 5240

*A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.*

### **CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**

**ALTERA-SE A ALIQUOTA DE ICMS PARA 12% : ALTERA-SE O VALOR DO ICMS PARA R\$132.00**

*Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.  
A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*